



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS BIRIGUI**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**FEVEREIRO/2018**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio a Direção  
EMITIDO EM: 02/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Edmar César Gomes da Silva**

**Diretoria Adjunta Administrativa  
Gustavo Rodrigues Marques**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rafael Straiotto Mindin**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Heloisa Santa Rosa Stábile**

**Coordenadoria de Apoio a Direção  
Silvania Gallo Andreazi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

**1.PORTARIAS ..... 11**

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRI.006/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TATIANE APARECIDA DA SILVA**– CPF 332.412.408-51 e o servidor **ADRIANO MUNIZ BITENCOURT LEMOS** – CPF 224.767.898-01, como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa - Agricultor Familiar</b>	<b>Objeto</b>
04-525/2017	Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis	Aquisição de sucos de frutas integral da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº BRI.007/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTONIO LUCENI DOS SANTOS** – CPF 279.813.948-13 e o servidor **JOSÉ CARLOS DE PEDRO** – CPF 117.395.448-11, como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01-525/2018	Felipe Leal de Oliveira - ME	Contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio, incluindo elaboração de projeto arquitetônico com cortes, fachadas e layout, verificação e indicação das necessidades de adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio já existentes no prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Câmpus Birigui.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRI. 008/2018, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL VEDOVOTTO LUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Birigui, no período de 01/02/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias.

**EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º BRI009/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRI0005/2017 de 23 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **José Carlos de Pedro** - CPF 117.395.448-11 e o servidor **Filipe Santos de Almeida** – CPF 363.766.368-61 como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2017	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de apoio administrativo, apoio operacional e apoio de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente e não residente (equipe volante) para o Câmpus Birigui do IFSP.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º BRI010/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRI0039/2016 de 26 de abril de 2016.

Art. 2º - Designar o servidor **Filipe Santos de Almeida**- CPF 363.766.368-61 e o servidor **Jose Carlos de Pedro**- CPF 117.395.448-11 como suplente para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato no</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
10/2013-BRI	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda.	Contratação de Serviços de Gestão da frota dos veículos pertencentes ao IFSP, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme anexo I do Edital -Projeto Básico.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRI. 011/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELOISA SANTA ROSA STABILE ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Administrativo (CD-4) do Câmpus Birigui, no período de 05/02/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias.

**EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRI. 012/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL STRAIOTTO MINDIN ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do Câmpus Birigui, no período de 05/02/2018 a 05/05/2018, por motivo de licença capacitação.

**EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRI. 0013/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo como Orientadores do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática – 1º sem/2018 do Câmpus Birigui deste Instituto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

FLÁVIO LIMA DE SOUZA

JOÃO DA MATA SANTOS FILHO

LÍVIA TERESA MINAMI BORGES

Dê ciência.

Publique-se.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRI.0014/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRI0060/2017 de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **TATIANE APARECIDA DA SILVA** – CPF 332.412.408-51 e o servidor **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS ZANATA** – CPF 223.367.728-50, como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
02-525/2017I	A.C.M.D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP	Contratação de serviços de auxiliar de cozinha para o IFSP – Câmpus Birigui.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRI.0015/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRI5654/2014 de 22 de outubro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **TATIANE APARECIDA DA SILVA** – CPF 332.412.408-51 e o servidor **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS ZANATA** – CPF 223.367.728-50, como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
06/14	EDUARDO FERREIRA BERTOLIN - ME	Concessão a título oneroso de espaço físico da cantina do Câmpus Birigui.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA**  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRL.0016/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do curso Técnico em Administração, deste instituto.

BERANICE MARIA DE LIMA TORQUATO  
ELISANGELA APARECIDA BULLA IKESHOJI  
ANDRÉ LUIZ CREVELARO GRACIA  
LIDIANE APARECIDA LONGO E GARCIA GONÇALVES

Art. 2º - Esta comissão terá validade de 01 ano.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA  
Diretor Geral do IFSP  
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>03</b>	<b>11</b>

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>02</b>	<b>05</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>03</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>05</b>	<b>16</b>